

São Domingos, 26 de maio de 2022.

Diante da impugnação ao Edital apresentada pela empresa AMBIENTUM Consultoria e Tecnologia Ambiental no sentido de estender as empresas e aos profissionais registrados no CRBio a possibilidade de realizar os serviços previstos no Objeto do Edital, bem como diante dos termos do parecer jurídico o qual sugeriu que fosse deferido o pedido, assim acatamos a impugnação e é apresentado o novo Termo de Referência em substituição ao Anexo I, possibilitando então as empresas registradas no CRBio a participar da Licitação, conforme Termo de Referência que segue em anexo e passa a ser parte integrante da Carta Convite.

No tocante as demais exigências previstas no Edital e seus anexos seguem inalteradas.

Paulo Jung

Presidente da Comissão da Licitação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 – OBJETO:

- 1.1 - Tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudo Ambiental Simplificado – EAS e Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais – RDPA bem como demais documentos necessários ao licenciamento prévio e de instalação da Rodovia SC 156, trecho de São Domingos até a divisa com o município de Mariópolis/PR – Divisa SC/PR.
- 1.2 – Os serviços compreendem além dos relatórios dos estudos previsto no item 1.1, também a elaboração da documentação necessária ao atendimento à Instrução Normativa nº 65 e a IN nº 23 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA visando a obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação e Autorização de Corte.
- 1.3 – Está incluso nos serviços a execução de uma campanha de fauna com levantamento de dados primários.
- 1.4 Dentre outros objetivos a realização do presente trabalho visa e deverá possibilitar a emissão da LAP/LAI e AUC referente ao licenciamento da obra de pavimentação da SC 156, inclusive atender as exigências do Ofício nº 0534/2022 (Processo SIE 16593/2021) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e Ofício IMA/SinFAT nº 46497 e Informação Técnica 2099.2022 e Ofício IMA/SinFAT nº 45904 e Informação Técnica 1439/2022, estes dois últimos Ofícios citados emitidos pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, sendo que todos estes documentos fazem parte e acompanham o presente processo de licitação.

### 02 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

- 2.1 – Sobre a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS), dentre outros tópicos e estudos necessários ao fiel cumprimento do objeto, também deve ser observado e constado;
- I – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais dos meios físico, biótico e social, habilitados para a elaboração do EAS e planos e programas ambientais;
- II – Planos e programas ambientais;
- III – Objetivo de Licenciamento
- IV – Justificativa do Empreendimento
- V – Caracterização do Empreendimento
- VI – Diagnóstico Ambiental das áreas de influência
- VI.1 – Delimitar, justificar e apresentar em mapa a área de influência direta (AID) do empreendimento.



VI.2 – Apresentar em planta, em escala adequada, o traçado do empreendimento e sua posição em relação aos recursos hídricos naturais e artificiais, florestas, manguezais, restingas, dunas e demais áreas de preservação permanente (APP).

VI.3 – Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação incidente: municipal, estadual e federal, em especial as áreas de interesse ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

VI.4 – Caracterizar o clima regional com ênfase na distribuição anual das chuvas.

VI.5 – Caracterizar a área quanto à susceptibilidade dos terrenos à ocorrência de processos físicos e dinâmica superficial com base em dados pedológicos, geomorfológicos, geológicos e geotécnicos.

VI.6 – Caracterizar os recursos hídricos da área, identificando e mapeando as sub-bacias hidrográficas atravessadas, indicando também as vazões de cheias dos rios afetados pelo empreendimento, a qualidade das águas e os diversos usos das águas (abastecimento, industrial, irrigação, lazer, etc.).

VI.7 – Caracterizar a cobertura vegetal na área de influência direta do empreendimento acompanhado de relatório fotográfico.

VI.8 – Caracterizar a cobertura vegetal da área total do empreendimento

VI.9 – Caracterizar a fauna local e sua interação com a flora

VI.10 – Apresentar estudo e proposta de implantação dos diferentes tipos de passa-faunas e sua eficiência em relação às espécies de ocorrência na região.

VI.11 – Caracterizar na área de influência direta do empreendimento os municípios quanto às condições sociais e econômicas da população, principais atividades econômicas, serviços de infraestrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes

VI.12 – Identificar em planta, em escala adequada, as interferências do projeto sobre sistemas de infraestrutura (água, esgoto, energia, gasodutos, oleodutos, etc).

VI.13 – Caracterizar uso e ocupação do solo atual na área de influência direta do empreendimento.

VI.14 – Apresentar levantamento de reservas indígenas, monumentos naturais, potenciais turísticos e dos bens tombados existentes na área de influência direta do empreendimento.

VI.15 – Apresentar levantamento das unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior ou zona de amortecimento, nos termos da Resolução CONAMA nº 428/2010.

VI.16 – Apresentar o cadastro de todos os proprietários atingidos pelo empreendimento, identificando o nome da propriedade, localidade e nome do proprietário.

VII – Impactos Ambientais

VIII – Medidas Mitigadoras, Potencializadoras, de Controle e Compensatórias

IX – Programas Ambientais (Indicar os programas ambientais de monitoramento necessários para implementação das medidas do Item IX).



X – Conclusão

XI – Identificação do(s) responsáveis técnico(s) pelo estudo

XII – Citar a bibliografia consultada

2.1.1 – Informações gerais:

I) Todo documento técnico deve ser elaborado e subscrito por profissional legalmente habilitado

II) Todo documento técnico deve ser acompanhado da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional legalmente habilitado que o elabora e o subscrive.

III) As ARTs apresentadas deverão estar com a atividade técnica, conforme cada conselho de classe.

IV) Todas análises laboratoriais devem ser realizadas por laboratórios reconhecidos pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.

2.2 – Sobre a elaboração da campanha de fauna e supressão de vegetação, dentre outros tópicos e estudos necessários ao fiel cumprimento do objeto, também deve ser observado e constado:

2.2.1 – Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução e acompanhamento do projeto de supressão de vegetação, conforme item “u” da IN 23.

2.2.2 – Levantamento de Fauna:

- Considerando a necessidade de apresentação de levantamento da fauna no processo de supressão de vegetação.

- Considerando que a caracterização da fauna deve ser realizada mediante a coleta de dados primários.

- A execução de pelo menos uma campanha de fauna para a coleta de dados primários, conforme as seguintes orientações:

I – O diagnóstico deverá contemplar no mínimo o levantamento da mastofauna, avifauna, bernetofauna e ictiofauna (na presença de recursos hídricos na AID).

II – Especificamente para cada grupo animal (anfíbios, répteis, aves e mamíferos) devem ser atendidos os seguintes itens:

a – Apresentar o esforço amostral despendido em cada metodologia de avaliação;

b – Apresentar imagem georreferenciada ilustrando as coordenadas dos pontos amostrais e/ou indicar os transectos percorridos;

c – As avaliações devem ser realizadas nos períodos de maior atividade de cada grupo animal Ex: avaliação no período noturno e em áreas úmidas para anfíbios; Ex: avaliação no período diurno e de maior temperatura para répteis; Ex: avaliação no período noturno para alguns mamíferos).

d – O estudo deve ser ilustrado com fotografias, preferencialmente datadas, da execução das avaliações executadas.



e – No caso do uso da metodologia de entrevistas com os moradores residentes no entorno do empreendimento, deve-se apresentar as planilhas que foram utilizadas ‘in loco’.

f – Apresentar a lista das espécies consideradas ameaçadas de extinção com base nas listas oficiais.

g – Os resultados devem ser apresentados de forma separada para cada grupo animal, em tabelas com a indicação da forma de registro de cada espécie.

h – Sugerem-se as seguintes metodologias habitualmente empregadas nas avaliações da fauna, a depender da natureza da atividade/empreendimento:

h.1 – avaliação em ponto fixo;

h.2 – avaliação em transecto;

h.3 – avaliação por busca ativa/observação direta;

h.4 – levantamento por vocalização;

h.5 – redes de neblina;

h.6 – busca por vestígios;

h.7 – armadilhas de queda (pitfalltraps) e/ou captura;

h.8 – armadilhas fotográficas;

h.9 – entrevistas;

h.10 – bibliografia.

III – destacar as exóticas invasoras e apresentar no mínimo:

a – Ordem, família, nome científico, nome popular;

b – Estado de Conservação;

c – Forma de registro;

d – Habitat.

VI – Discutir os dados finais da pesquisa, bem como avaliar as limitações dos métodos utilizados e da relevância dos fatores abióticos e sazonais que exercem influência na amostragem, apresentando as conclusões que couberem.

V – Apresentar a relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na região do empreendimento; indicando a ocorrência de espécies migratórias, endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção, especificando sua importância no âmbito local, regional ou nacional; Metodologia de análise utilizada na coleta de dados.

### **03 – JUSTIFICATIVA:**



A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para a realização de estudo ambiental da pavimentação da SC-156, que liga o município de São Domingos com o Estado do Paraná, na cidade de Mariópolis/PR.

Importante destacar que o governo do Estado licitou a obra, homologou e está aguardando este estudo para conceder a ordem de serviço definitiva.

Lembramos que a implantação deste empreendimento visa atender um antigo anseio da comunidade de São Domingos, que é de reduzir as distâncias entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, via São Domingos a Mariópolis, além de ser uma obra que trará o desenvolvimento da região, bem como facilitará a exploração turística do município, o qual possui o Parque Estadual das Araucárias, turismo religioso, entre outras referências turísticas.

Destaca-se, ainda, que inicialmente o Governo do Estado solicitou por ofício que o município realizasse a contratação da empresa para realizar o estudo ambiental, no entanto, posteriormente, de forma verbal, comunicou o Município que estaria providenciando através do Estado de Santa Catarina. Porém, na última conversa, novamente solicitou que o Município realizasse a contratação da empresa, inclusive, requerendo urgência na contratação, uma vez que estamos em ano eleitoral, havendo diversas restrições quanto ao início da obra.

Frise-se que a Secretaria da Infraestrutura do Estado de Santa Catarina irá emitir a ordem de serviço parcial da obra nos próximos dias, com alvará ambiental provisório, sendo que se comprometeu em entregar o Estudo Ambiental em 60 (sessenta) dias.

Por fim, frisamos que esta obra sempre foi promessa de campanha dos candidatos ao Governo do Estado, mas que nunca foi realizada, sendo que, no momento estamos a um passo do início da pavimentação, onde, certamente será um feito histórico e ficará marcado.

Portanto, o objetivo da presente licitação é agilizar os trâmites legais, em conformidade com a lei 8666/93.

**04 – REGISTRO DE PREÇOS:** ( ) SIM (X) NÃO

**05 – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;**

5.1 – O contratado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para realização e apresentação do trabalho especificado no objeto, contados a partir da emissão a ordem de serviço que será efetivada após a homologação e adjudicação da presente licitação.

5.2 – A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no município de São Domingos/SC, compreendendo a pavimentação asfáltica da SC-156, trecho entre São Domingos/SC a Mariópolis/PR.



5.2.1 - O projeto na íntegra da pavimentação da Rodovia SC 156 encontra-se junto ao Município, bem como, junto ao Estado de Santa Catarina na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e está a disposição para o completo trabalho e cumprimento do objeto da presente licitação

#### **06 – FISCAL DO CONTRATO –**

Marcos André Morschheiser, Secretário de Administração e Fazenda.

#### **07 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO;**

O Município efetuará o pagamento após a conclusão dos serviços, em até 15 dias após a emissão da nota fiscal, conforme cronograma financeiro do Município.

#### **08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022

#### **9 – RECURSOS PRÓPRIOS: (X) SIM ( ) NÃO**

**10 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá validade de 45 (quarenta e cinco dias), sendo que o prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias improrrogáveis.

#### **11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1 – A contratada se compromete em executar todos os serviços previstos no item 4 do presente termo de referência.

11.2 – A Contratada se compromete, mesmo após a conclusão e entrega dos trabalhos, a realizar alterações que se fizerem necessárias com o objetivo de cumprir as exigências dos órgãos ambiental e do Estado de Santa Catarina e suas autarquias até a efetiva emissão das licenças.

Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta neste edital, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido do Contratante, mesmo após entregue dos serviços, todos serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica;

11.3 - Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de



ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

11.4 - A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários;

11.5 - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;

11.6 - Manter na execução dos serviços, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

11.7 - A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I. ARTs, necessárias, assinadas pelos profissionais competentes, de todos os serviços e de forma discriminada.

II. Orçamento e cronograma em meio digital.

III. Diário de execução dos serviços;

IV. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

V. GFIP.

VI. CND.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

12.1 - Emitir Ordem de Serviço;

12.2 - Fiscalizar o andamento dos serviços;

12.3 - Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

## **13 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.1 - Prova de Inscrição/ Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Regional de Biologia (CRBio) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

13.1.1 - A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA, ou CAU ou CRBio do estado em que está sediada.





13.2 - Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, na área de Engenharia pertinente ao objeto licitado, através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços (devidamente reconhecida firma das assinaturas em cartório) ou em caso de sócio através do contrato social, acompanhado dos documentos do profissional;

#### **14 – DA FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL:**

14.1 – O trabalho deverá ser entregue em cópia física e por meio digital.

14.2 – Os documentos em meio digital deverão ser disponibilizado e entregue ao Município através de HD Externo ou outro que as partes acordarem.

#### **15 – DOS DIREITOS PATRIMONIAIS:**

Com a entrega dos documentos, a contratada sede os direitos patrimoniais relativos aos mesmos ao Município de São Domingos/SC e ao Estado de Santa Catarina.

#### **16 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL:**

A parte de descumprir com o acordado, efetuará o pagamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

#### **17. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:**

O valor máximo para cotação do objeto da presente licitação é até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

São Domingos/SC, 26 de maio de 2022.

**Marcos André Morschheiser**  
Secretário de Administração e Fazenda